



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PORTARIA Nº 32/2025 de 04 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para função de Apoio de tramitação Legislativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ourém e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 11, Inciso I, alínea "d" do Regimento Interno, que atribui ao Presidente a competência para declarar prejudicada a proposição, em face da aprovação de outra com o mesmo objetivo;

CONSIDERANDO a necessidade de apoio administrativo à Presidência na análise das proposições legislativas e na verificação de eventuais duplicidades ou prejuízos regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **Gabriel Rodrigues Gomes Longobardi** para exercer a função interna de APOIO DE TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA, vinculada diretamente ao Gabinete da Presidência.

Art. 2º- Compete ao Apoio de Tramitação Legislativa auxiliar a Presidência na análise de proposições legislativas, especialmente quanto à verificação de prejudicialidade por duplicidade de objeto ou aprovação anterior de matéria com o mesmo conteúdo, conforme previsto no Art. 11, Inciso I, alínea "d", do Regimento Interno.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Ourem/PA, em 04 de agosto de 2025.


Mauro do Socorro Alencar Cruz
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Ourém